



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar, juntamente com o Sr. Prefeito, da Cerimônia de Entrega de Editais a convite do Governador do Paraná por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, com saída de Céu Azul no dia 21 de junho de 2022 e retorno em 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 20 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 06 / 2022
Página: 03 Edição 3.000